



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 125/2022 - Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Dispõe sobre a criação do Banco de Oportunidades Municipal denominado "Tem Emprego Aí", no âmbito do município de Hortolândia

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/12/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 188, de 13 de dezembro de 2022, referente à presente propositura. Segue para assinatura do Presidente.

Hortolândia, 13 de dezembro de 2022.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 188, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Projeto de Lei nº 125/2022)

Dispõe sobre a criação do Programa Banco de Oportunidades Municipal denominado "Tem Emprego Aí", no âmbito do município de Hortolândia.

(Autor: Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Banco de Oportunidades Municipal "Tem Emprego Aí" no âmbito do Município de Hortolândia.

Art. 2º O Programa Banco de Oportunidades Municipal denominado "Tem Emprego Aí" tem como objetivos:

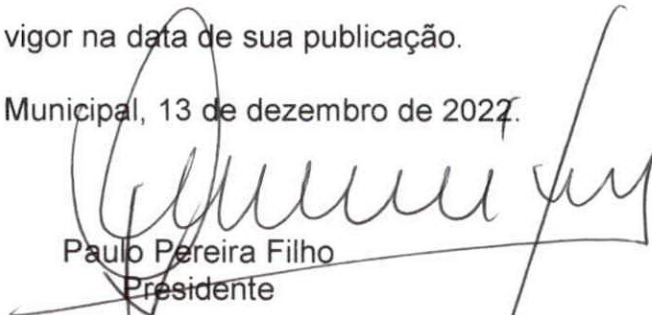
I - oportunizar os dados de vagas de emprego, prestadoras de serviços e seus currículos a todos os hortolandenses;

II- promover por meio digital a interface entre pretendentes a vagas de emprego e empregadores locais;

III- reservar espaços específicos para preenchimento de vagas a jovens em busca do primeiro emprego e a idosos em busca de reinserção no mercado de trabalho.

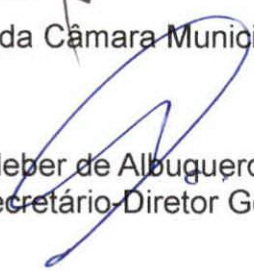
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2022.



Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 13 de dezembro de 2022.



Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral